



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
14 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO XI
Nº 2.520



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUIE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUIU A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA– PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	3
DECISÕES MONOCRÁTICAS	3
DESPACHOS	4
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL.....	4
CÂMARAS	5
1°CÂMARA.....	5
2°CÂMARA.....	6
PAUTA DAS SESSÕES	7
ATOS DA PRESIDÊNCIA	8
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	9

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 11.02.2025.

(*integra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 02801e23 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO JACUÍPE. **Gestores/Auditados:** Sra. Tânia Marli Ribeiro Yoshida (Prefeita), Sr. Daniel de Freitas Ribeiro (Secretário de Saúde do Município) e Sr. Marcos Welber Silva de Araújo (Diretor do Hospital). **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Procedente, com advertência para adoção de providências por parte dos Gestores. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 02801e23APR.

Processo nº 15373e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU. **Denunciado:** Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima. **Denunciante:** Sr. André Valois Coutinho Costa e Sra. Aloyzia Gudinho de Souza. **Procurador:** Sr. Juarez de Jesus Filho - OAB/BA nº 48647. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), bem assim determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 15373e19APR.

Processo nº 17766e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de GANDU. **Denunciados:** Sr. Leonardo Barbosa Cardoso (Prefeito) e Sr. Djalma dos Santos Galvão (ex-Prefeito). **Procuradores:** Sra. Andréia Prazeres Bastos - OAB/BA nº 17961 e Sr. Igor Coutinho Souza - OAB/BA nº 17314. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente Procedente, com aplicação de multa ao Gestor Sr. Djalma dos Santos Galvão no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), além de advertência para adoção de providências por parte do Gestor Sr. Leonardo Barbosa Cardoso. **Votaram com o Relator:** Conselheiros



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 17766e21APR.

Processo nº 11392e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CANDEIAS. **Denunciado:** Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina. **Denunciante:** Sr. Rodinei de Oliveira de Ferreira Bomfim. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Reconhecimento da prescrição e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 11392e21APR.

Processo nº 15182e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS. **Denunciado:** Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Reconhecimento da prescrição e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Paulo Rangel. O Conselheiro Ronaldo Sant'Anna, alegando a sua suspeição por motivos de foro íntimo, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 15182e21APR.

Processo nº 18119e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS. **Denunciado:** Sr. Gilson Nascimento de Souza (Prefeito à época). **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 09358e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de IBIQUERA. **Denunciados:** Sr. Ivan Cláudio de Almeida e Sr. Rildo Cléber Macedo Ramos (Prefeitos à época). **Denunciante:** DCOE4 - 4ª Divisão de Controle Externo. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 07728e24 - Contas da Prefeitura Municipal de MACAJUBA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano Pamponet de Sousa. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** PCO07728e24APR.

Processo nº 07828e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE JESUS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Genival Deolino Souza. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** PCO07828e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07828e24APR.

Processo nº 07658e24 - Contas da Prefeitura Municipal de IBIRAPUÃ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Calixto Antônio Ribeiro. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral

Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07658e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07658e24APR.

Processo nº 07795e24 - Contas da Prefeitura Municipal de POÇÕES, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Irenilda Cunha de Magalhães. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Gestora. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa à Gestora no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07795e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07795e24APR.

Processo nº 07848e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SENTO SÉ, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Gestora. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa à Gestora no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07848e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07848e24APR.

Processo nº 07918e23 - Contas da Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Jânio Natal Andrade Borges. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 10148e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de VALENÇA, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Ricardo Silva Moura. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Fernando Vita. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Parecer Prévio atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Aprovação, com ressalvas, contemplando a supressão da determinação de representação ao Ministério Público Estadual, bem assim revogar a Deliberação de Imputação de Débito, para emissão de uma nova, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10148e21REC e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10148e21REC.

Processo nº 22288e24 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 19790e24, relativa à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ. **Agravante:** Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **Denunciante:** 09ª IRCE - Serrinha. **Relator:** Conselheiro Aline Peixoto. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco.

Processo nº 09343e22 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 13594e19, relativa à Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU. **Interessados:** Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, Sra. Karina Luiza Leandro de Souza e Sra. Taise Barreto dos Santos Reis. **Procurador:** Sr. Juarez de Jesus Filho - OAB/BA nº 48647. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Fernando Vita. **Relator:** Conselheiro Aline Peixoto. **Decisão:** Dado provimento, para alterar os trechos consignados no novo voto,

reconhece a nulidade da decisão contida no Acórdão nº 13594e19, para determinar o retorno dos autos à Relatoria do Conselheiro Paulo Rangel, que sucedeu ao Conselheiro Fernando Vita, a fim de que seja reaberta a fase instrutória do processo. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 09343e22REC.

Processo nº 10724-14 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Prefeitura Municipal de MARAÚ, exercício de 2012, processo de origem nº 18114-13. **Interessado:** Sr. Antônio Silva Santos. **Relator do 1º julgamento:** Cons. José Alfredo Rocha Dias. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 06629e24 - Pedido de Revisão referente ao processo original nº 10152e21, relativa às contas da Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Pedro Gomes Filho. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

NOTIFICAÇÕES

Decisões Monocráticas

DECISÃO MONOCRÁTICA DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo TCM nº 03133e25
Denúncia com Pedido Cautelar - Prefeitura de Itiruçu
Denunciante: Luciana dos Santos Brandão
Denunciado: Ubiratan Moraes da Silva (Prefeito)
Exercício Financeiro: 2025
Relator: Conselheiro Nelson Pellegrino

DESPACHO CAUTELAR

Esta **Denúncia com pedido cautelar** foi apresentada pela Sra. Luciana dos Santos Brandão em face do Prefeito de Itiruçu, Sr. **Ubiratan Moraes da Silva**, em razão de suposta *“utilização de recursos públicos do Município de Itiruçu para a contratação temporária de pessoal, sem, contudo, a verificação de suporte fático autorizador e, por conseguinte, o preenchimento devido de requisitos legais”*.

Narrou a Denunciante que, em 03/01/2025, a Administração Pública decretou situação de emergência - *por meio do Decreto Municipal nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 03/01/2025* -, com fundamento no relatório técnico elaborado pela Comissão de Diagnóstico da Estrutura Pública Municipal - *designada através da Portaria nº 15/2025, publicada no DOM de 06/01/2025* -, que avaliou *“as condições dos imóveis, móveis, veículos e demais bem, bem como dos serviços públicos prestados pela municipalidade”*.

Consoante os “Considerandos” do Decreto Municipal nº 02/2025, o relatório teria apontado *“sensível deficiência no quantitativo de empregados, provocada pela rescisão de contratos temporários ocorrida ao final da administração anterior”*. No entanto, alegou a Denunciante que o relatório teria sido irregularmente produzido, uma vez que a Portaria nº 15/2025 foi assinada em 01/01/2025 e publicada apenas em 06/01/2025, três dias após a edição e publicação do Decreto Emergencial.

Ademais, suscitou que *“não há qualquer ato administrativo que comprove a alegada rescisão geral dos contratos temporários”*, afirmando que, *“em 31/12/2024 [...], foram publicadas apenas exonerações de cargos comissionados”* e, ainda assim, *“a maioria dos servidores comissionados exonerações [...] foi recontratada para os mesmos cargos poucos dias depois”*.

Face às irregularidades aventadas, requereu cautelarmente a *“imediate suspensão do Decreto Municipal nº 002/2025, de 03 de janeiro de 2025, com a consequente anulação de seus efeitos, impedindo que o Município de Itiruçu/BA pratique atos administrativos com base em um decreto eivado de vícios de legalidade e desvio de finalidade”*.

Acompanham a exordial cópias de decretos atinentes ao excesso de arrecadação municipal - *superavit* -; de folhas de pagamento dos servidores municipais; do Decreto Emergencial Municipal nº 02/2025; da Portaria nº 15/2025; de atos de exoração de servidores e posteriores reconduções e nomeações.

É a síntese necessária.

Consoante autoriza o artigo 9º da Resolução TCM nº 1.455/2022, esta Relatoria entende necessário ao deslinde do mérito liminar desta matéria o **chamamento do Sr. Ubiratan Moraes da Silva, Prefeito de Itiruçu, à manifestação prévia**, dentro do prazo de **05 (cinco) dias, para que esclareça as ilegalidades suscitadas em sede de Denúncia, acostando OBRIGATORIAMENTE à sua manifestação:**

- **Íntegra** do organograma funcional do Poder Executivo do Município de Itiruçu, abrangendo todas as Secretarias e listando os servidores efetivos aprovados em concurso público, os servidores temporários e os servidores terceirizados;
- **Íntegra** do processo administrativo atinente aos trabalhos realizados pela Comissão de Diagnóstico da Estrutura Pública Municipal de Itiruçu, bem como o **inteiro teor** do relatório por ela elaborado;
- Lei Municipal nº 234/2017, que *“dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”*;
- Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários.

Publique-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

DECISÃO MONOCRÁTICA DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo e-TCM nº 00778e25 - Prefeitura Municipal de **BOM JESUS DA SERRA**

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES.

Denunciado: Sr. Welton Silva Andrade - Prefeito Municipal

Assunto: Violação ao princípio do concurso público.

Decisão: Diante do exposto, considerando a presença dos requisitos autorizadores, com fulcro no art. 2º, *caput* da Resolução TCM nº 1455/2022, **DEFIRO A MEDIDA CAUTELAR**, para que o Prefeito Municipal se **abstenha do preenchimento dos cargos temporários e terceirizados em desacordo com a legislação de regência**, até ulterior deliberação.

Proceda-se a imediata e urgente **notificação do Sr. WELTON SILVA ANDRADE**, Prefeito do **Município de BOM JESUS DA SERRA**, no exercício financeiro de 2025, **para cumprimento imediato da medida acautelatória concedida e da determinação para apresentação das justificativas e comprovações do preenchimento dentro dos parâmetros legais das vagas temporárias e terceirizadas atualmente ocupadas no Executivo Municipal**, no prazo de 20 (vinte) dias.

Notifique-se ainda o **Sr. WELTON SILVA ANDRADE**, Prefeito do **Município de BOM JESUS DA SERRA**, para a **produção dos esclarecimentos meritórios que entender necessários**, respeitado o prazo regimental de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação

no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA, devendo a **Representação com pedido de medida cautelar nº 00778e25** seguir o trâmite processual adequado.

Publique-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

A Decisão Monocrática está disponível no site do TCM <https://www.tcm.ba.gov.br/consulta/legislacao/decisoes/medida-cautelar/> em formato digital assinado eletronicamente.

Despachos

DESPACHO DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

Processo TCM nº 25501e24
Prefeitura Municipal de Camamu

“Sr. Enoc Souza Silva, ex-Prefeito Municipal de Camamu, quanto ao deferimento do seu pedido de prorrogação de prazo de defesa por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho.”

Publique-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO CONSELHEIRO PAULO RANGEL

Processo TCM nº 26185e24
Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Candeias
Denunciado: Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina - Gestor Municipal
Assunto: Solicitação de dilação de prazo, através do Processo TCM nº 03246e25.

Despacho: “Defere-se o pedido de prorrogação para apresentação de defesa, concedendo mais 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação do presente despacho.”

Publique-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 137/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, **NOTIFICA, inclusive através de AR, os Agentes políticos/Gestores** abaixo relacionado(s) para que, no **prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo ‘PDF’ que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
BRAULINA LIMA SILVA (PREFEITA)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU	01809e25
ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA E LUIZ CARLOS CAETANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	26944e24
EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ	24481e22
JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA (PREFEITA) E VIVIANE DOS SANTOS PATROCÍNIO (SECRETÁRIA DE SAÚDE)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA	08853e24
AUCICLEI COSTA RODRIGUES (PREFEITO) E ERICK PATRICK DANTAS MELO (SECRETÁRIO DE SAÚDE)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE	08855e24
PAULO ROBERTO BRITO LIMA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS	01730e25

GABINETE DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	01046e25
ISAAC CHAVES EDINGTON	EMPRESA SALVADOR TURISMO SALVADOR -SALTUR	01362e25

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE	02318e25

GABINETE DO CONSELHEIRO RONALDO SANT'ANNA

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
ADRIANO SILVA LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	28150e24

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 138/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, por meio do presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Ubiratan Moraes da Silva, Prefeito do Município de Ituruçu**, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, para que esclareça as ilegalidades suscitadas na **Denúncia e-TCM nº 03133e25**, acostando obrigatoriamente à sua manifestação: Íntegra do organograma funcional do Poder Executivo do Município de Ituruçu, abarcando todas as Secretarias e listando os servidores efetivos aprovados em concurso público, os servidores temporários e os servidores terceirizados; Íntegra do processo administrativo atinente aos trabalhos realizados pela Comissão de Diagnóstico da Estrutura Pública Municipal de Ituruçu, bem como o inteiro teor do relatório por ela elaborado; Lei Municipal nº 234/2017, que *“dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”*; Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO** diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 139/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Welton Silva Andrade, Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, para a produção dos esclarecimentos meritórios que entender necessários, respeitado o prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edita, com vista ao adequado saneamento dos autos do Processo e-TCM nº 00778e25. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gc-plainiocarneirofilho@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

**1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 19/02/2025 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 14h30min às 17h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:**

**<https://www.youtube.com/tcmbaoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)**

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº14233e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CARINHANHA. **Denunciadas:** Sra. Francisca Alves Ribeiro (Prefeita) e Sra. Izabel Cristina Fernandes de Matos (Pregoeira). **Denunciante:** Empresa Microtécnica Informática Ltda.

Processo nº22749e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO. **Denunciada:** Sra. Gilmária Rios Pereira Araújo (Prefeita). **Denunciante:** Empresa Nts Construções e Locação de Transporte Eireli.

Processo nº00451e24 - Denúncia referente à Câmara Municipal de SANTALUZ. **Denunciados:** Sr. Mário Sérgio Suzart de Matos (Presidente da Câmara) e a Empresa Accountability Consultoria Ltda. **Denunciante:** Sr. Adalberto Andrade de Oliveira.

Processo nº16948e24 - Representação referente à Prefeitura Municipal de ITAPITANGA. **Denunciado:** Sr. José Roberto dos Santos Tolentino (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Edvan Silva da Silva.

Processo nº13601e24 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de SERRINHA. **Denunciado:** Sr. José Reis da Silva (Presidente da Câmara). **Denunciante:** 09ª Irce - Serrinha.

Processo nº08169e24 - Contas da Câmara Municipal de MIGUEL CALMON, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Anderson Alberto Batista Barreto.

Processo nº08195e24 - Contas da Câmara Municipal de NILO PEÇANHA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Joimar Santos da Anunciação.

Relatora - Conselheira ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº00476e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ANDORINHA. **Denunciado:** Sr. Renato Brandão de Oliveira (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda.

Processo nº02717e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BURITIRAMA. **Denunciado:** Sr. Arival Marques Viana (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Luiz Henrique Fernandes Rodrigues. **Procurador:** Sr. Rafael Pereira Lima - OAB/BA nº 37107.

Processo nº04456e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO. **Denunciado:** Sr. Luiz Barbosa de Deus. **Denunciante:** 22ª Irce - Paulo Afonso.

Processo nº17855e24 - Contas da Câmara Municipal de JUSSARI, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Santana Santos.

Processo nº08191e24 - Contas da Câmara Municipal de MUTUÍPE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jesulino Santos Júnior.

Processo nº08328e24 - Contas da Câmara Municipal de TEOLÂNDIA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Ruan Almeida dos Santos.

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº19896e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO JACUIPE.

Gestores/Responsáveis: Sr. José Carlos de Matos Soares (Prefeito) e Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA.

Processo nº02719e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PARATINGA. **Denunciado:** Sr. Marcel José Carneiro de Carvalho (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Luiz Felipe Fernandes Rodrigues.

Procuradores: Sr. Rafael Mattos - OAB/BA nº16035 e Sra. Tâmara Silva - OAB/BA nº15776.

Processo nº19249e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA. **Denunciado:** Sr. José Santana de Oliveira Júnior (Ex-Prefeito). **Denunciante:** Irce02 - Feira de Santana.

Processo nº07432e24 - Contas do Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Elionai Carvalho de Santana e Sra. Mídia Leite dos Santos.

Processo nº07297e24 - Contas da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de ITABUNA, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Humberto Augusto Fernandes Mattos e Sra. Saionara Silva Sales.

Processo nº08085e24 - Contas da Câmara Municipal de IRARÁ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Genivaldo Batista da Silva.

Processo nº08091e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAGÍ, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Leidinalva Andrade Assis Oliveira.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº01201e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora ELENILDA BRITO DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº23453e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora MARIA ANA LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Washington Luis Ferreira de Oliveira.

Processo nº21593e21 - Aposentadoria Voluntária do Servidor EDVALDO GOMES DOS ANJOS. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº20767e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA DAS GRAÇAS BONFIM. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº02689e22 - Revisão do Ato Aposentador por Invalidez do Servidor GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº21841e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANA MARIA DE ARAÚJO CAETANO RAMOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Batista Santana.

Processo nº15975e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO POMBAL, no exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº04701e21 - Aposentadoria Voluntária da Servidora MARISTELA ALVES DA SILVA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de OUROLÂNDIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Catiane Almeida de Carvalho.

Processo nº13533e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA ÂNGELA TOURINHO ALVARES PRESÍDIO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº16964e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA EDINALVA MONTENEGRO. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edenilson Lopes Maciel.

Processo nº02701e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. João Gualberto Vasconcelos.

Processo nº10249e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal do SALVADOR, no exercício de 2010. **Gestor/Responsável:** Sr. João Henrique de Barradas Carneiro.

Processo nº16689e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Josielton de Castro Muniz.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 19/02/2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
 PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
 CONSTANTES DO SITE DO TCM
 (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº11364e21 - Representação referente à Prefeitura Municipal de ANTAS. **Denunciado:** Sr. Manoel Sidonio Nascimento Nilo. **Denunciante:** Sra. Marília Menegassi Zotarelli.

Processo nº12164e24 - Representação referente à Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS. **Denunciados:** Sr. Silvano Brito Santos (Prefeito), Sr. Rodrigo Alves Ferreira Rego (Agente de Contratação), Sr. Assis Lessa Azevedo (Agente de Contratação), Sr. Emanuel Carlos da Silva (Membro da Equipe de Apoio), Sra. Jéssica Novais do Vale (Membro da Equipe de Apoio) e Sra. Suzana Lima Bande. **Denunciante:** Sr. Cláudio Coelho de Oliveira (Vereador).

Processo nº18437e23 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRA. **Denunciados:** Sr. Dionísio Ferreira de Assis (Prefeito - 2020), Sr. Artur Silva Filho (Prefeito - 2021), Sr. Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto (Vice-Prefeito - 2020 e 2021), Sra. Elisama Silveira dos Santos (Secretária Municipal de Assistência Social - 2020), Sr. Herberto Machado Passos (Secretário de Desenvolvimento Econômico - 2020), Sra. Ludinarde Ribeiro Almeida (Secretária Municipal

de Infraestrutura - 2020), Sr. Juan Pablo de Andrade Félix (Secretário Municipal de Governo - 2020), Sra. Zilmeide Matos Leitão Maia (Secretária Municipal de Educação - 2020) e Sr. Rômulo Washington Oliveira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - 2020). **Denunciante:** Irce27 - Barreiras.

Processo nº06913e22 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte de LAURO DE FREITAS, exercício de 2021. **Gestora/Responsável:** Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

Processo nº07981e24 - Contas da Câmara Municipal de CÂNDIDO SALES, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Simplício Maria Santos Lopes.

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº11013e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CURAÇÁ. **Denunciado:** Sr. Pedro Alves Oliveira. **Denunciante:** Sr. Arnaldo Galdêncio de Araújo.

Processo nº12414e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PONTO NOVO. **Denunciado:** Sr. Tiago Miranda Venâncio Maia. **Denunciante:** DAP - Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

Processo nº08071e24 - Contas da Câmara Municipal de IBOTIRAMA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. André Gesse Moraes.

Processo nº08079e24 - Contas da Câmara Municipal de IPIAÚ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Robson Fernando da Silva Moreira.

Processo nº08087e24 - Contas da Câmara Municipal de ITABELA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Ademilson Eugênio dos Santos.

Processo nº08112e24 - Contas da Câmara Municipal de ITORORÓ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. João Brito Amorim.

Relator - Conselheiro PAULO RANGEL

Processo nº07922e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE. **Denunciado:** Sr. Pedro Gomes Filho. **Denunciante:** Empresa Solução Indústria e Móveis.

Processo nº08968e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PRADO. **Denunciado:** Sr. Gilvan da Silva Santos (Prefeito). **Denunciante:** Sr. José Nogueira Chaves.

Processo nº08052e24 - Contas da Câmara Municipal de BARRO PRETO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Nemilton dos Santos Filho.

Processo nº08093e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAGIMIRIM, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Márcio Carvalho Alves.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº20988e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ADRIANA GOMES FERREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.

Processo nº20548e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA DAS DORES NASCIMENTO. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.

Processo nº09558e24 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor TARCÍSIO APARECIDO. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Sousa.

Processo nº19706e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora IRACEMA SOUZA SOUZA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de RIBEIRÃO DO LARGO. **Gestor/Responsável:** Sr. Wagner Santos Sousa.

Processo nº21850e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora LEONIDIA DE SOUZA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Batista Santana.

Processo nº06777e24 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº09068e24 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA ZENAIDE TRINDADE DE JESUS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº30636e23 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor JOSUÉ PORTO DO NASCIMENTO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº22176e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora JUCÉLIA RAMOS DE ARAÚJO. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Ednilson Lopes Maciel.

Processo nº00620e23 - Pensão de MARILDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA. Dependente do ex-segurado PAULO GABRIEL DE OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.

Processo nº28116e23 - Pensão de MARIA IGNEZ TAMBONE PEREIRA DOS SANTOS. Dependente do ex-segurado BENTO PEREIRA DOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Relator - Auditor ALEX ALELUIA

Processo nº20956e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARLENE LINS DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.

Processo nº20948e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora SONEIDE RIBEIRO JATOBÁ. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.

Processo nº20876e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANA FLÁVIA GALVÃO DE SANTANA CARVALHO. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.

Processo nº23318e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA LÚCIA DE ANDRADE. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Jorge de Sá Silva.

Processo nº13376e22 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora LÚCIA MARIA DANTAS BARBOSA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Onildo Muniz Ferreira.

Processo nº19188e22 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora ADRIANA MENDES DE BRITO. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.

Processo nº14828e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDNILCE RODRIGUES DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº14848e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora JANDIRA DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº14980e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA DOMINGAS SILVA DE JESUS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 18/02/2025(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS

SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES

CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 07739e24 - Contas da Prefeitura Municipal de MARACÁS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes.

Processo nº 26689e24 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 25319e24, relativa à Prefeitura Municipal de RUY BARBOSA. **Agravante:** Sr. Luiz Cláudio Miranda Pires. **Denunciante:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 16290e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITABERABA. **Denunciado:** Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas.

Processo nº 07567e24 - Contas da Prefeitura Municipal de BREJOLÂNDIA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Edezio Nunes Bastos.

Processo nº 07622e24 - Contas da Prefeitura Municipal de DÁRIO MEIRA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. William Almeida Sena.

Processo nº 07829e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SANTO ESTEVÃO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério dos Santos Costa.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 17060e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTO AMARO. **Denunciado:** Sr. Flaviano Rohrs da Silva Bonfim. **Denunciante:** Sr. Jeronildo da Purificação Sanches. **Procuradora:** Sra. Maiana Ribeiro de Macêdo - OAB/BA nº 24654.

Processo nº 03013e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MACURURÉ. **Denunciado:** Sr. Everaldo Carvalho Soares (Prefeito).

Processo nº 07700e24 - Contas da Prefeitura Municipal de ITUAÇU, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Phelipe Ramonn Gonçalves Brito.

Processo nº 07823e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Hermes Novaes Eloi.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 14485e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CORRENTINA. **Denunciado:** Sr. Nilson José Rodrigues.

Processo nº 17223e21 - Representação da Receita Federal do Brasil referente à Prefeitura Municipal de ITAJU DO COLÔNIA. **Gestor/Auditado:** Sr. Djalma Orrico Duarte (Prefeito à época).

Processo nº 09358e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de IBIQUERA. **Denunciados:** Sr. Ivan Cláudio de Almeida (Prefeito) e Sr. Rildo Cleber Macêdo Ramos (Ex-Prefeito). **Denunciante:** DCOE4 - 4ª Divisão de Controle Externo.

Processo nº 21478e24 - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de ESPLANADA, exercício de 2022. **Interessada:** Sra. Eliana Campos da Silva. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Plínio Carneiro Filho.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 02384e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CAIRU ao Instituto de Desenvolvimento Social da Bahia - IDESB, exercício de 2011. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Hildécio Antônio Meireles Filho (Prefeito) e Sr. Fernando Antônio dos Santos Brito (Secretário do Trabalho, Esportes e Ação Social). **Dirigente/Entidade:** Sr. Luís Cláudio Souza Santos (Presidente da Entidade).

Processo nº 01975e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de POÇÕES ao Amigo Social - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, exercício de 2010. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Luciano Araújo Mascarenhas (Prefeito) e Sr. Rizomar Luiz Coelho Juventino (Secretário de Administração). **Dirigente/Entidade:** Sr. Érico Pereira Silva Júnior (Presidente da Entidade).

Processo nº 07731e24 - Contas da Prefeitura Municipal de MACURURÉ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Leandro Bergue Gomes da Cruz.

Processo nº 10107e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de MUNIZ FERREIRA, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Wellington Sena Vieira. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Raimundo Moreira.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 10459e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE. **Denunciado:** Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Carlos de Souza Libório Bisneto.

Processo nº 07860e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JACOBINA. **Denunciado:** Sr. Rui Rei Matos Macêdo.

Processo nº 07744e24 - Contas da Prefeitura Municipal de MATINA, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

Processo nº 11296e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 07404e20, lavrado na Câmara Municipal de MACARANÍ. **Interessado:** Sr. Paulo Jorge Souza Novato. **Procurador:** Sr. Luiz Cláudio Arcanjo - OAB/BA nº 27113. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Marconi.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 20/02/2025(quinta-feira)
HORÁRIO: 10h00 às 12h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 09717-15 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CÍCERO DANTAS. **Denunciados:** Sr. Helânio Calazans de Oliveira (Prefeito) e Sr. José Almery Matos de Oliveira (Secretário de Finanças Municipal). **Denunciante:** Sr. Washington Andrade Matos. **Procuradores:** Sr. Lázaro Miguel de Jesus Pinha - OAB/BA nº 25905 e Sra. Maria da Conceição Reis de Jesus Pinha - OAB/BA nº 27707.

Processo nº 06257e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PINTADAS. **Denunciado:** Sr. João Batista Ferreira de Almeida (Prefeito).

Processo nº 07830e24 - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO DESIDÉRIO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. José Carlos de Carvalho.

Processo nº 07859e24 - Contas da Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Flávio da Silva Carvalho.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 11121e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CAMAÇARI. **Denunciados:** Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva e Sra. Neurilene Martins Ribeiro. **Denunciante:** Sr. José Marcelino de Jesus Filho. **Procuradores:** Sr. Rodrigo Marlos Cerqueira Gomes e Sr. Bruno Nova Silva.

Processo nº 00641e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura e Câmara do Município de POÇÕES. **Denunciados:** Sr. Leandro Araújo Mascarenhas (Prefeito à época), Sr. Otto Wagner de Magalhães (Prefeito à época) e Sr. Davi Soares Nascimento (Presidente da Câmara à época).

Processo nº 08842e23 - Contas da Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Cordélia Torres de Almeida.

Processo nº 07905e23 - Contas da Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Jorge Porto Cheles.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 08941e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de NOVA REDENÇÃO. **Denunciada:** Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares.

Processo nº 07577e24 - Contas da Prefeitura Municipal de CAETANOS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Alves dos Reis.

Processo nº 07637e24 - Contas da Prefeitura Municipal de FORMOSA DO RIO PRETO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Manoel Afonso de Araújo.

Processo nº 07775e24 - Contas da Prefeitura Municipal de OUROLÂNDIA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. José Raimundo Araújo de Souza.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 22557e21 - Representação da Receita Federal do Brasil referente à Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA. **Gestor/Auditado:** Sr. José Ricardo Assunção Ribeiro (Prefeito). **Procurador:** Sr. Adailton Ferreira Porto Sobrinho - OAB/BA nº 52588.

Processo nº 01615e22 - Tomada de Contas Especial referente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - CXPREV de FILADÉLFIA. **Denunciado:** Sr. Fernando de Jesus (Diretor). **Denunciante:** IRCE21 - Juazeiro.

Processo nº 07714e24 - Contas da Prefeitura Municipal de JUCURUÇU, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Arivaldo de Almeida Costa. **Processo nº 07854e23** - Contas da Prefeitura Municipal de MASCOTE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnaldo Lopes Costa.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 05847e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de TUCANO. **Denunciado:** Sr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos (Prefeito à época). **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães. **Procurador:** Sr. Jeferson Miranda da Silva - OAB/BA nº 53270.

Processo nº 30689e23 - Representação da Receita Federal do Brasil referente à Prefeitura Municipal de IBIRAPITANGA. **Gestor/Auditado:** Sr. Isravan Lemos Barcelos (Prefeito). **Procurador:** Sr. Marcos Antônio Farias Pinto - OAB/BA nº 14421.

Processo nº 16252e24 - Recurso Ordinário referente ao Relatório de Auditoria nº 18253e21, relativa à Prefeitura Municipal de ITORORÓ. **Interessados:** Sr. Adauto Oliveira de Almeida (Gestor Responsável) e Sr. Paulo Carneiro Rios (Atual Gestor). **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Rangel.

Processo nº 15627e21 - Pedido de Revisão referente ao Termo de Ocorrência nº 08728e20 lavrado na Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ. **Interessado:** Sr. Jorge Porto Cheles.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 38506-16 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IBIRAPITANGA. **Denunciado:** Sr. Isravan Lemos Barcellos. **Denunciante:** Sr. Rosivaldo Rosa Calo, Sr. Aginaldo Pinheiro dos Santos, Sr. Gilvanildo de Souza Alves, Sr. Everaldo Raimundo Cruz Santana e Sr. Ivan Dias dos Reis.

Processo nº 07662e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Eliana Gonzaga de Jesus.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO	ATO	NOME	QUINQ. REFERENCIA	DURAÇÃO	INÍCIO
24609e24	078/2025	José de Araújo Freitas Neto	2016/2022	20 dias	10.03.2025

ATO Nº 079/2025, RESOLVE: designar, o servidor **GEOVANI TOURINHO DOS SANTOS**, cadastro nº 217.125, para responder pelo cargo em comissão de Ouvidor Adjunto, símbolo DAS-4, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, **JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS NETO**, em gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio, a partir de 10.03.2025.

ATO Nº 080/2025, RESOLVE: considerar designada, a servidora **CARMEN CRISTINA PEREIRA GAMA**, Auxiliar de Gabinete I, símbolo DAI-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, do Gabinete de Conselheiro, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, **CLAUDIONOR DOURADO LIMA**, em gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 07.02.2025.

ATO Nº 081/2025, RESOLVE: considerar designado, o servidor, **CELSO MATOS DOS SANTOS**, Assistente Auxiliar I, símbolo DAI-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, **EUNICE DE ASSIS FARIA CARVALHO**, de licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 03.02.2025.

Processo: TCM nº 27871e24

Interessada: **Gessilda Reimão dos Reis**

Decisão: **INDEFERIDO**

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

HOMOLOGAÇÃO

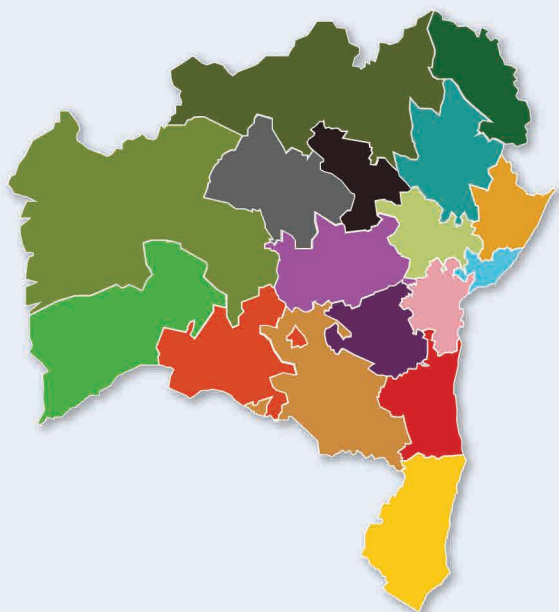
Diante das informações e dos documentos existentes no processo TCM Nº23744e24, HOMOLOGO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº67/2021 e em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, o resultado da Dispensa de Licitação Nº025/2024, que tem como objeto é a Aquisição de 01 (uma) cadeira poltrona presidente giratória, marca cavaletti, linha newnet, modelo 16001 ac lr sre-mc sl new pu polaina 50 pu, assento em espuma injetada revestido em tecido 100% poliéster na cor preta, encosto em tela resistente na cor preta, para utilização de servidora da 2ª IRCE – FEIRA DE SANTANA, em lote único, e INFORMO a todos e a quem interessar possa, que a dispensa de licitação nº025/2024, foi considerada FRACASSADA.

Em, 12/02/2025.

Cons. Francisco de Souza Andrade Netto

Presidente TCM-BA

INSPETORIAS REGIONAIS



- 1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488
- 4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312
- 5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442
- 6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751
- 7ºIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614
- 8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206
- 9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105
- 11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
- 21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
- 23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829
- 26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
- 27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220